

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 014, de 19 de Julho 2019**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

*Dispõe sobre Apresentação da PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 da  
Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.*

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/07/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

**Considerando:**

- a) Considerando que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE de 2019 foi apresentada e plenamente discutida em audiência pública exclusiva para este fim.
- b) Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada por Técnicos da Secretaria Municipal de saúde.
- c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida,

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**ANA PAULA DE SOUZA BACCAN**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 014/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**ANTÔNIO CARLOS BASTIANI DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Oliveia dos Anjos  
**Código Identificador:47115C11**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2019. Edição 1806  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>